



Requerimento nº 03/2021


LIDO NO EXPEDIENTE  
DA SESSÃO ORDINARIA  
EM: 02 ABRIL 2021  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Senhora Presidenta  
Senhores Vereadores,

**APROVADO**  
EM: 02 04 2021  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Requeiro nos moldes regimentais, após ser submetido e apreciado pelo soberano Plenário desta Corte, e obtendo manifestação favorável, que seja encaminhado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, Expediente ao Excelentíssimo Senhor Alcides de Abreu Barra - Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Saúde, a tomar todas as medidas e providências cabíveis em caráter de urgência urgentíssima, para o retorno do funcionamento da UBS Fluvial “Genésia Sacramento Leão”, para levar atendimento a Saúde para as comunidades ribeirinhas deste município.

Plenário “Francisco de Melo e Souza” da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 07 de Abril de 2021.

  
Jesaias Lima Pinheiro  
Vereador requerente do PT

## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,  
Senhores Vereadores.

Nobres colegas Vereadores e Vereadora, o presente requerimento se faz, dado pela importância de se tratar de algo tão precioso e necessário para vida, que é o serviço Saúde, direito constitucional de nossos residentes ribeirinhos de nosso município de Limoeiro do Ajuru.


Certamente é do conhecimento dos Nobres Pares que a UBS Fluvial, no curto período dos quatro meses que funcionou em 2020. Levou atendimento humanizado nos quatro cantos do município, garantindo mais comodidade e direito ao serviço Saúde, principalmente à aquelas pessoas que tem limitações para locomoção para buscar atendimento nas “Unidades de Saúde” na sede do município.

Todos nos sabemos e somos cientes, do momento epistemológico grave que estamos passando, e de como a UBS Fluvial foi útil para as famílias ribeirinhas ano passado no enfrentamento preventivo ao primeiro pico da Covid-19. E certamente, se ela estivesse em atividade, estaria dando maior suporte para o enfrentamento deste grave surto de contaminação do vírus do “Novo Coronavírus” para as famílias que hoje lamentam a falta desse serviço tão benéfico e útil para população ribeirinha.

Nobres colegas do Parlamento Municipal de Limoeiro do Ajuru-Pa, quero aqui destacar que: “ acima de qualquer das dificuldades para o exercício de nossas competências. Deve esta em nos, o compromisso e a decisão de defender e priorizar a vida.”

Pelas razões expostas, solicito aos nobres Edis, que se manifestem pela aprovação do presente requerimento.

Plenário ‘Francisco de Melo e Souza’ da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 07 de Abril de 2021.



Jesaiás Lima Pinheiro  
Vereador Requerente - PT